



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lapão

quarta-feira, 3 de junho de 2015

Ano II - Edição nº 00260 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lapão publica



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F98E85D9FD9320E8FDAF11EFCD6D2E

Prefeitura Municipal de Lapão

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 018/2015 - Objeto: Aquisição de material de consumo médico hospitalar, laboratorial, odontológico, descartável, fios, insumos para diabéticos e curativo, para atender a demanda do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município.
- Retificação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2015
- Homologação. Pregão Presencial SRP Nº 008/2015
- Extrato da ata de registro de Preços PP008/2015.
- Dispensas e inexigibilidades.
- Decretos 61, 64 e 65/2015.Republicação Decretos 69 e 70/2015
- Pregão Presencial nº 014/2015
- Dispensas de licitação nº 80 e 81/2015.
- Decreto Nº 71, de 5 de junho de 2015.
- Extrato de contrato. Pregão Presencial SRP nº 008/2015 – Contrato nº 351/2015

Prefeitura Municipal de Lapão

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

CNPJ: 13.891.528/0001-40

Pregão Presencial nº 018/2015, dia 18/06/2015, as 09:00h na sede da Prefeitura Municipal.
Objeto: Aquisição de material de consumo médico hospitalar, laboratorial, odontológico, descartável, fios, insumos para diabéticos e curativo, para atender a demanda do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município.
Valor do Edital: R\$ 50,00. Informações: Setor de Licitações, fone: (74) 3657.1010, das 08 às 12 horas – Lapão-BA 02/06/2015 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 3657-1017 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

RETIFICAÇÃO

Retificamos o aviso de resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Lapão, no dia 15/04/2015, edição nº 00228, Caderno 1, no resultado onde se lê Item 01 R\$ 333.936,00 (trezentos e trinta e três mil e novecentos e trinta e seis reais), Item 02 R\$ 95.776,00 (noventa e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais), Item 03 R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais), Item 04 R\$ 59.496,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais) e Item 05 R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais) totalizando um valor global de R\$ 666.028,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e vinte e oito reais) leia-se itens 01 R\$ 296.832,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais), Item 02 R\$ 95.776,00 (noventa e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais), Item 03 R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais), Item 04 R\$ 37.104,00 (trinta e sete mil e cento e quatro reais), Item 05 R\$ 59.496,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais) e Item 06 R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais) totalizando um valor global de R\$ 665.832,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais) – Lapão-BA, 23/04/2015 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Lapão

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AV. Justiniano de Castro Dourado s/n – Centro Administrativo – Lapão – Bahia – CEP 44905-000
CNPJ 13.891.527/0001-40
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

CNPJ:13.891.527/0001-40

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2015

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial SRP nº 008/2015, em favor da Empresa RD LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.963.438/0001-99, com as seguintes propostas: itens 01 R\$ 296.832,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais), Item 02 R\$ 95.776,00 (noventa e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais), Item 03 R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais), Item 04 R\$ 37.104,00 (trinta e sete mil e cento e quatro reais), Item 05 R\$ 59.496,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais) e Item 06 R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais) totalizando um valor global de R\$ 665.832,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais), resolve HOMOLOGAR em 27/04/2015, considerando vencedora por apresentar as melhores propostas de preços. Lapão-BA, 27/04/2015 – José Ricardo Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Lapão

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP008/2015.

Pregão Presencial SRP nº 008/2014. Objeto: Registro de preço para futura eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos com condutor e sem condutor destinados a atendimento das necessidades da administração municipal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 27/04/2015. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa adjudicatária: RD LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.963.438/0001-99, com as seguintes propostas: itens 01 R\$ 296.832,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais), Item 02 R\$ 95.776,00 (noventa e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais), Item 03 R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais), Item 04 R\$ 37.104,00 (trinta e sete mil e cento e quatro reais), Item 05 R\$ 59.496,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais) e Item 06 R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais) totalizando um valor global de R\$ 665.832,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais). A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão.

Prefeitura Municipal de Lapão

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 078/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o **Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, a seguinte contratação: **CARVALHO RURAL LTDA ME**, inscrito no **CNPJ nº 17.648.701/0001-34**. Objeto: Contratação de empresa para fornecer ração para peixes destinados a atender a Praça da Fonte na sede deste município. – Ivanilson Carvalho Rocha - Presidente da Comissão.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 - BLOCO B - CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 3657-1010 - CEP 44.905-000 - LAPÃO - BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 079/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o **Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93**, a seguinte contratação: **TRAJANO CARLOS MONTASSIER NETO**, inscrito no **CPF: nº 042.033.238-35**. Objeto: Contratação de pessoa física para locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma casa para Estudante na Cidade de Salvador-Bahia – Ivanilson Carvalho Rocha - Presidente da Comissão.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 - BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70DB7C7649DF8EFF973C60318FC64CA6

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lapão declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93, a contratação da **EMPRESA EDITORA A TARDE S A, CNPJ nº 15.111.297/0001-30**, que se responsabilizará pela publicação e divulgação de avisos de licitações em jornal de grande circulação no Estado da Bahia, totalizando um valor global de R\$ 14.000,00 (**quatorze mil reais**). Lapão – BA, 03/06/2015. Ivanilson Carvalho Rocha Presidente – CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 019/2015 – Contrato nº 340/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: **EMPRESA EDITORA A TARDE S A, CNPJ nº 15.111.297/0001-30**. Objeto: contratação de empresa para publicação e divulgação de avisos de licitações em jornal de grande circulação no Estado da Bahia. Valor global de R\$ 14.000,00 (**quatorze mil reais**). Vigência do contrato: 01/06/2015 a 31/12/2015. Lapão – BA, 03/06/2015. Ivanilson Carvalho Rocha Presidente – CPL.

AV. Justiniano de Castro Dourado, 135 – Bloco B – Centro Administrativo FONE (74) 3657-1010
CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: pmlicitacao@lapao.ba.com.br - www.lapao.ba.gov.br

Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO

DECRETO Nº 61, DE 18 DE MAIO DE 2015.

APROVA O LOTEAMENTO CHÁCARA 3C E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 29, de 21 de dezembro de 2011 e

Com fundamento no Parecer Técnico anexo, emitido pelo Sr. Caio Vinicius Viana Soares, Engenheiro desta Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o LOTEAMENTO CHÁCARA 3C, de propriedade de João Paulo Ramos de Souza, que trata o Processo nº 075/2014, localizado no Perímetro urbano do Distrito de Tanquinho, Município de Lapão, Estado da Bahia, contendo área de 164.000,00 m² (cento e sessenta e quatro mil metros quadrados), adquirida da Fazenda 2ª Primavera, que passa chamar-se Fazenda 3C, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Lapão, Bahia, sob Escritura Pública cujo o número de matrícula 01026, Registro 1/01026, Livro 2-L, Folhas 26, de 23 de setembro de 2013.

§ 1º A área do loteamento de que trata o caput deste Art. está assim dividida:

I - Área total do terreno escriturado	164.000,00 m ²	100,0%

II- Área líquida a ser loteada	164.000,00 m ²	100,0%

III- Resumo das Quadras - Áreas Privativas		
Quadra A - 08 lotes	11.566,95 m ²	
Quadra B - 08 lotes	12.000,00 m ²	
Quadra C - 04 lotes	4.970,00 m ²	
Quadra D - 08 lotes	12.000,00 m ²	
Quadra E - 02 lotes	3.000,00 m ²	
Quadra F - 08 lotes	12.000,00 m ²	
Quadra G - 08 lotes	12.000,00 m ²	
Quadra H - 08 lotes	12.000,00 m ²	
Quadra I - 04 lotes	6.000,00 m ²	

Total 58 lotes	85.536,95 m ²	52,16%

IV - Áreas públicas		
Área Verde	44.773,27 m ²	26,60%
Sistema Viário	34.841,78 m ²	21,24%

Total	164.000,00 m ²	100,0%

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro - CEP 44.905-000
 Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
 CNPJ 13.891.528/0001-40
 E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



1

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Contém o loteamento as Quadras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H" e "I", sendo que a Quadra "A" possui os lotes de números 1 a 8; a Quadra "B" possui os lotes 1 a 8; a Quadra "C" possui os lotes 1 a 4; a Quadra "D" possui os lotes 1 a 8; a Quadra "E" possui os lotes 1 a 2; a Quadra "F" possui os lotes 1 a 8; Quadra "G" possui os lotes 1 a 8; Quadra "H" possui os lotes 1 a 8; e a Quadra "I" possui os lotes 1 a 4.

§ 3º Fica o proprietário do loteamento comprometido formalmente a doar ao município as áreas especificadas no inciso IV do § 1º deste Artigo, conforme o que estabelece o TAC - Termo de Acordo e Compromisso por ele assinado e que é parte integrante deste Decreto.

§ 4º É parte integrante deste Decreto, cópia integral do Projeto Urbanístico do Loteamento.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os atos necessários para registro e lançamento do Loteamento no Cadastro Imobiliário Municipal e fazer cumprir a legislação vigente e os termos do TAC anexo.

Art. 3º A área loteada se destina ao uso exclusivamente residencial, conforme especifica o Plano Diretor Participativo de Lapão.

Art. 4º Ficam caucionados os lotes de 1 a 8 da Quadra "F" como garantia do cumprimento do que estabelece o TAC anexo, só podendo ser comercializados após liberação dos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Lapão.

Art. 5º Fica revogado o **DECRETO Nº 159, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014**.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro - CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



2

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO

DECRETO Nº 64, DE 20 DE MAIO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. WELHINGTON ELEMAR MATOS DE SOUZA do cargo de Secretário de Administração e Planejamento.

Art. 2º NOMEAR o Sr. WELHINGTON ELEMAR MATOS DE SOUZA para o cargo de Assessor Técnico, Símbolo CC-1, vinculado à Assessoria Técnica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro - CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



1

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO

DECRETO Nº 65, DE 20 DE MAIO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CARGO COMISSIONADO QUE
MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. POLLYANA NERY DE BARROS TEIXEIRA para o cargo de Secretário de Administração e Planejamento, Símbolo CC-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro - CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



1

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 69, 3 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores dos cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Lapão, lotados na Secretaria de Saúde, abaixo mencionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	DATA INÍCIO
Suellen Oliveira Dourado	Assistente de Regulação	CC-12	29/04/2015
Fabiana Alves de Andrade	Assistente de Regulação	CC-12	29/04/2015
Pâmela Teles Bitencourt	Assistente de Regulação	CC-12	29/04/2015
Celiana Telis Barreto	Assistente Hospitalar	CC-12	19/05/2015
Neuza Francisca Dias	Assistente Hospitalar	CC-12	19/05/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data início de 2015.

Gabinete do Prefeito, 3 de junho de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro - CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



1

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 60, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CARGO COMISSIONADO QUE
MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. JOANA RIBEIRO DE JESUS para o cargo de Diretor Escolar, Símbolo AD-3, vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito, 3 de junho de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Lapão

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

CNPJ: 13.891.528/0001-40

O Pregão Presencial nº 014/2015, julgado no dia 21/05/2015, as 10:00h na sede da Prefeitura Municipal objetivando a aquisição de instrumentais hospitalares e odontológicos, equipamentos e materiais diversos, equipamentos odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia e equipamentos de laboratório, foi interposto recurso pela empresa BASE MEDICAL CNPJ Nº 07.580.167/0001-18, contra a decisão do Pregoeiro que classificou a proposta da empresa MAX MED declarando vencedora do Lote 03. Após vencimento do prazo recursal a empresa MAX MED não apresentou contra razão, sendo decidido pela Procuradoria Jurídica do Município que deu ganho de causa à empresa BASE MEDICAL, ficando a mesma convocada a apresentar nova proposta cobrindo o valor do Lote 03 no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Lapão-BA 03/06/2015 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 3657-1017 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 080/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o **Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93**, a seguinte contratação: **MANOELAUGUSTO MIRANDA DOURADO**, inscrito no **CPF: nº 296.811.705-04**. Objeto: Contratação de pessoa física para locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma casa para Estudante na Cidade de Salvador-Bahia – Ivanilson Carvalho Rocha - Presidente da Comissão.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 - BLOCO B - CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 3657-1010 - CEP 44.905-000 - LAPÃO - BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 081/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o **Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93**, a seguinte contratação: **ROGERIO BESERRA DE SOUZA**, inscrito no **CPF: nº 954.557.013-04**. Objeto: Contratação de pessoa física para locação de imóvel, localizado no Distrito de Tanquinho, destinado ao alojamento de servidores em exercício na Polícia Militar neste município, de acordo com a terceira cláusula do termo de convenio celebrado entre o município e o Estado. – Ivanilson Carvalho Rocha - Presidente da Comissão.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 - BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F76CB5F9C29C44C8B73A8829A2F305C

Prefeitura Municipal de Lapão

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 71, DE 5 DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA O GRUPO COLABORATIVO PARA A CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de elaboração do Currículo da Rede Municipal de Ensino de Lapão, para atender a todos os níveis e modalidades de ensino oferecidas pela Rede Municipal, embasado nos Art. 26, 27 e 28 da LDB, Lei de nº 9.394/96 e a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013.

DECRETA:

Art 1º Fica nomeado o Grupo Colaborativo para a construção do Currículo da Rede Municipal de Ensino, composto pelos seguintes membros:

I- Secretaria Municipal de Educação
Kaline Castro Campos Neves Morais
Ednólia Carvalho Dourado
Teofilândia Rodrigues de Lima

II- Representante da Educação Infantil
Lusinete Pereira Matos

III- Representante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
Gilvany Rocha Ferreira

IV- Representante do Ensino Fundamental – Anos Finais
Luzineide Ribeiro da Silva

V- Representante da EJA – Educação de Jovens e Adultos
Aderlan Gonçalves de Almeida

VI- Representante da Educação Especial
Tiara Naiane Gonçalves Dourado

VII- Representante da Educação Integral
Ana Patrícia Saturnino

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
GABINETE DO PREFEITO

VIII- Representante da Educação Quilombola
Renata Dourado Matos

IX- Representante da Educação do Campo
Elka Maciel de Jesus Pimenta

X- Representante de Educação Ambiental
Ataândson Lopes da Silva

XI- Representante dos Direitos Humanos
Gecionete Santos de Jesus Cezar

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 5 de junho de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Lapão

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial SRP nº 008/2015 – Contrato nº 351/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: RD LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.963.438/0001-99. Objeto: locação de veículos com condutor e sem condutor destinados a atendimento das necessidades da administração municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços. Valor: R\$ 388.402,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e dois reais). Data de Vigência: 02/06/2015 à 31/12/2015. Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: pmlicitacao@holistica.com.br - www.lapao.ba.gov.br

Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br